



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Edição Nº 045/2025 - Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Instituído pela Lei Municipal  
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

[www.logradouro.pb.gov.br](http://www.logradouro.pb.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 463/2025

**PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO  
DE 2027, A VIGÊNCIA DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
APROVADO POR MEIO DA LEI Nº  
301/2015 DE JUNHO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 301, de junho de 2015.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Logradouro – PB, em 22 de agosto de 2025.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB